ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1740

Gabinete do Prefeito

LEI N. 826, DE 07 DE JULHO DE 1978

DÁ A DENOMINAÇÃO DE BAIRRO SILVIO BEZERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado Bairro " SILVIO BEZERRA " ,tendo como ponto de partida o norte do Rio Totoró; ao Sul,como limite o perímetro urbano da cidade;Leste ,o Rio Currais Novos; e ao Oeste,como limite o perímetro urbano da cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos,07 de Julho de 1978

Geraldo Gomes de Oliveira

Prefeito